



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO 115/2020

"ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 111/2020 QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ/SP."

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 25, inciso II da Lei Orgânica do Município, ALTERA O ARTIGO 1º da RESOLUÇÃO Nº 111/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º Fica fixado em R\$ 5.317,67 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Juquiá e em R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Juquiá referente à legislatura 2021/2024, valor correspondente a 30% do subsídio dos deputados estaduais de São Paulo, atendendo ao comando do artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal de 1.988".

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 19 de outubro de 2.020.

NAZEM JAZE
Presidente

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000